

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Obtenção de Prova \(reformulação\)](#) > [Obtenção de Provas](#) > [Slovakia](#)

Obtenção de provas

Eslováquia



Eslováquia

NB! A partir de 1 de julho de 2022, o Regulamento (CE) n.º [1206/2001](#) do Conselho foi substituído pelo Regulamento (UE) [2020/1783](#) do Parlamento Europeu e do Conselho.

As notificações efetuadas nos termos do novo regulamento podem ser consultadas [aqui!](#)

Artigo 2.º – Tribunal requerido

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

[Lista das autoridades competentes](#)

Artigo 3.º – Entidade central

Ministério da Justiça da República Eslovaca

Divisão de Direito Internacional Privado (*Odbor medzinárodného práva súkromného*)

Račianska ul. 71

813 11 Bratislava

República Eslovaca

N.º de telefone: (421) 2 888 91 549

Fax: (421) 2 888 91 604

Endereço de correio eletrónico: civil.inter.coop@justice.sk

Sítio Web: <https://www.justice.gov.sk>

Línguas: eslovaco, checo, inglês, francês e alemão.

Artigo 5.º – Línguas que podem ser utilizadas para o preenchimento dos formulários

Eslovaco

Artigo 6.º – Meios aceites para a transmissão dos pedidos e outras comunicações

As autoridades eslovacas aceitam pedidos por escrito, em papel.

Artigo 17.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) responsáveis pela apreciação dos pedidos de obtenção direta de provas

Ministério da Justiça da República Eslovaca

Divisão de Direito Internacional Privado (*Odbor medzinárodného práva súkromného*)

Račianska ul. 71

813 11 Bratislava

República Eslovaca

N.º de telefone: (+421) 2 888 91 549

Fax: (+421) 2 888 91 604

Endereço de correio eletrónico: civil.inter.coop@justice.sk

Sítio Web: <https://www.justice.gov.sk>

Artigo 21.º – Acordos ou convénios em que são partes Estados-Membros e que respeitam o disposto no artigo 21.º, n.º 2

- Tratado entre a República Checa e a República Eslovaca relativo ao apoio judiciário e ao estabelecimento de relações judiciais em matéria civil e penal, assinado em Praga a 29 de outubro de 1992 (*Zmluva medzi Slovenskou republikou a Českou republikou o právnej pomoci poskytovanej justičnými orgánmi a úprave niektorých právnych vzťahov v občianskych a trestných veciach (Praha 29. októbra 1992)*).
- Tratado entre a República Socialista da Checoslováquia e a República Popular da Polónia relativo ao apoio judiciário e ao estabelecimento de relações judiciais em matéria civil, familiar, laboral e penal, assinado em Varsóvia a 21 de dezembro de 1987 (*Zmluva medzi Československou socialistickou republikou a Poľskou ľudovou republikou o právnej pomoci a úprave právnych vzťahov v občianskych, rodinných, pracovných a trestných veciach, Varšava 21. december 1987*).
- Tratado entre a República Socialista da Checoslováquia e a República Popular da Hungria relativo ao apoio judiciário e ao estabelecimento de relações judiciais em matéria civil, familiar, laboral e penal, assinado em Bratislava a 28 de março de 1989 (*Zmluva medzi Československou socialistickou republikou a Maďarskou ľudovou republikou o právnej pomoci a úprave právnych vzťahov v občianskych, rodinných a trestných veciach, Bratislava 28. marec 1989*).

Última atualização: 11/01/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.